

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 302/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cleonice Imelda Klein Boni	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025 2025/2026	01/06/2026 a 14/06/2026 (quatorze dias) 15/06/2026 a 28/06/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal